



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 064/2018

Declara Luto Oficial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Rio Negro, nos dias **05, 06 e 07 de julho do corrente**, em virtude do falecimento do Ex-Vereador **Juvenal Henning**.

Rio Negro, 05 de julho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL